



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

*Resposta ao Sen. Deputado
Hermenegildo Galante
2008-12-02*

Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
Nº 3034 Procº 54.03.05/391/VIII	5-9-2008	SAI-GSRP-2008-2160 Proc.1.8 ENT-GSRP-2008-2386	2008-11-25

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 391/VIII – “MÉDICOS DEIXARAM DE DAR CONSULTAS NAS CASAS DO POVO... DECISÃO PROVISÓRIA OU DEFINITIVA?”

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 391/VIII, subscrito pelo Senhor Deputado Mark Marques. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. A razão que motivou a ausência de consultas nas Casas do Povo do concelho de Velas deveu-se a um problema de ordem técnica que inviabilizou a realização das consultas;
2. Detectado tal constrangimento, os responsáveis pela Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge procederam, de imediato, aos contactos necessários com vista à sua resolução, restabelecendo-se, deste modo, o normal funcionamento das consultas médicas nas Casas do Povo do concelho de Velas.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 3573	Proc. N.º 54.03.05
Data: 08, 11, 25	391/VIII